
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PORTARIA Nº103/DA/SEMA

Porto Velho, 18 de Junho de 2026.

"DESIGNAR servidores para a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS EMBARCAÇÕES TUCUXI, MAPINGUARI E CURUPIRA, Processo nº022.001729/2025-10 da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, ARTHUR FELIPE BORIN DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº. Decreto nº 41/I, de 01 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 3888, de 02 de Janeiro de 2025 e Lei Municipal nº. 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 2.414, de 12 de março de 2019, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

Art. 1º – DESIGNAR os servidores para sob a presidência do primeiro comporem a *COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS EMBARCAÇÕES TUCUXI, MAPINGUARI E CURUPIRA*, ao Processo nº022.001729/2025-10, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CAROLINE CAVALCANTE LIMA	10078589	Presidente
FRANCISCO DE ASSIS PINTO	1202535	Membro
HUGO HENRIQUE DINIZ SOUZA	10079624	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

FILIFE JEFERSON GUEDES ARAGÃO

Diretor do Departamento Administrativo – SEMA

ARTHUR FELIPE BORIN DOS SANTOS

Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA

Decreto nº 11, de 06 de Abril de 2026

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:195C4605

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/06/2026. Edição 4258

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>